PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1318/2025.

Dá Remoção por permuta e nova lotação a professora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 283 e seguintes da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N° 081/2011, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar 128/2013 e posteriores alterações e conforme requerimento de permuta e comunicado da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° Remover através de permuta, a servidora municipal **GRACIELE APARECIDA FELINI BRUNETTO**, matrícula 5472, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, da **EBM Neusa Massolini (Municipalizada)**, ficando lotada a partir de 21 novembro de 2025, na **Cecília Meireles**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais - Turno Vespertino, na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° A referida permuta foi feita entre as professoras Graciele Aparecida Felini Brunetto e Marelice Sonaglio, por inteira conveniência própria e de forma definitiva.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9308 /2025
Data da Publ. 24/11/2025
Data Saída 24/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Bottin